



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a realização da "Festa do Sorvete 2014", instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, através do Decreto nº 13.303/09 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete de Piracicaba está em sua 7ª edição, contando com importante repercussão no fomento da gastronomia e do turismo local e, tendo parte de sua renda destinada a fins sociais de auxílio às entidades assistenciais de nosso Município e ao Fundo Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete, a ser realizada anualmente no mês de novembro, está definitivamente incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 13.303, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Declarar que a "Festa do Sorvete 2014" será realizada em sua 7ª Edição nos dias e horários abaixo descritos, nas imediações do Casarão de Turismo, em área delimitada em croqui anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, se constituindo em evento público, integrante do Calendário Oficial e organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, com a participação das demais secretarias municipais, no âmbito de suas competências:

I - dia 25 de outubro, das 10h00 às 23h00;

II - dia 26 de outubro, das 10h00 às 20h00.

Parágrafo único. A destinação da renda auferida, o Cardápio Oficial do evento e os casos omissos na presente Portaria deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º As empresas a seguir relacionadas ficam autorizadas, a título precário e oneroso, a participar da 7ª Festa do Sorvete, em regime de colaboração com a Administração Municipal e a ocupar os espaços determinados pela Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com as regras por ela estabelecidas e demais normas legais aplicáveis:

I - Bid's Sorveteria Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.823.884/0001-38, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, nº 1752;

II - David Aparecido da Silva ME (nome fantasia: Sorveteria Brisa do Verão), inscrita no CNPJ sob nº 13.009.969/0001-75, estabelecida na Rua José Salvador Segredo, nº 125;

III - Ismael Tadeu Campeão & Cia Ltda. ME. (nome fantasia: Sorveteria Ki Sabor), inscrita no CNPJ sob nº 10.826.622/0001-27, estabelecida na Avenida Barão de Valença, nº 983;

IV - Jefferson Granzoli Piracicaba ME (nome fantasia: Bembolado Sorvetes), inscrita no CNPJ sob nº 00.420.980/0001-81, estabelecida na Rua Manaus, nº 95, Chácara Esperia;

V - Lanchonete e Sorveteria Spumoni Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.026.979/0001-08, estabelecida na Rua São João, nº 1033;

VI - Marcos Luis da Silva Barbieri Piracicaba ME (nome fantasia: Polatto Sorvetes), inscrita no CNPJ sob nº 00.414.542/0001-00, estabelecida na Rua Ibrain Nobre, nº 212;

VII - Sorveteria Chamonix Piracicaba Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.057.923/0001-05, estabelecida na Avenida Manoel Conceição, nº 952;

VIII - Sorvetes Paris Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 46.636.668/0001-20, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 346;

IX - Vanderléia Aparecida Lopes (nome fantasia: Léia Sorvetes), inscrita no CNPJ sob nº 11.562.187/0001-33, estabelecida na Rua do Rosário, nº 2544. Parágrafo único. A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Pelo uso dos espaços ora autorizados para os dois dias da Festa, as empresas deverão repassar ao Fundo Municipal de Turismo, até às 16h00 do dia 21/10/2014, os seguintes preços públicos, conforme o tipo de stand que lhe tenha sido disponibilizado:

I - Tipo I - stand medindo 8,00 x 4,00 mts: R\$ 700,00 (setecentos reais);

II - Tipo II - stand medindo 4,00 x 4,00 mts: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput do presente artigo deverão ser depositados na conta nº 74.893-5 - agência 65161, Banco do Brasil, em favor do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 4º A renda auferida com a venda de produtos pelas empresas descritas no art. 2º, retro, durante a realização da "7ª Festa do Sorvete" deverá ter o repasse do valor fixo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por empresa participante, revertido a uma ou mais entidades filantrópicas cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar do evento, como apoio turístico-cultural, outras entidades e empresas que, sem ônus para o Município, poderão contribuir com apoio logístico, financeiro e promocional, sendo seus trabalhos considerados da mais alta relevância para o Município.

Art. 6º Todas as empresas participantes da "7ª Festa do Sorvete" deverão observar:

I - as normas previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

II - se responsabilizar pelo pagamento dos tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos instalados nos stands, promovendo as adaptações necessárias de forma a atender as determinações dos órgãos de segurança;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de luz e rede de alimentação elétrica dos stands, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco das outorgadas, desde que autorizadas previamente por técnicos da Secretaria Municipal de Turismo;

VI - qualquer dano ao patrimônio público em decorrência da instalação dos equipamentos previstos nesta Portaria ou, ainda, de seu uso indevido, sem consulta prévia por parte das outorgadas, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas;

VII - na montagem não será permitido o uso de nenhum outro equipamento público existente no local, para suporte ou fixação dos equipamentos necessários para funcionamento dos stands;

VIII - as outorgadas deverão respeitar os horários de acesso de serviço determinados pela Secretaria Municipal de Turismo para organização interna de seu stand, sendo que durante a realização da Festa será permitida a permanência apenas dos empregados contratados pelas outorgadas para atendimento nos stands;

IX - é de inteira responsabilidade de cada outorgada a montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados dentro dos stands, bem como a contratação e pagamento de pessoal para seu regular funcionamento;

X - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens das outorgadas instalados dentro dos stands, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade das mesmas;

XI - as outorgadas deverão atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba e às normas técnicas de segurança necessárias para instalação dos equipamentos utilizados dentro dos stands da festa;

XII - as outorgadas se responsabilizarão por danos a terceiros de que tenha dado causa, diretamente ou por seus prepostos ou empregados.

Parágrafo único. As outorgadas deverão firmar Termo de Responsabilidade parte integrante desta Portaria e, em caso de descumprimento das normas ora estabelecidas terão sua autorização revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 0 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Diego Junior Chiarinelli Pelissari", Cidadão Prestante, a Rua 23 (vinte e três) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 0 1 5

Art. 1º Fica denominada de "Victório Cera", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

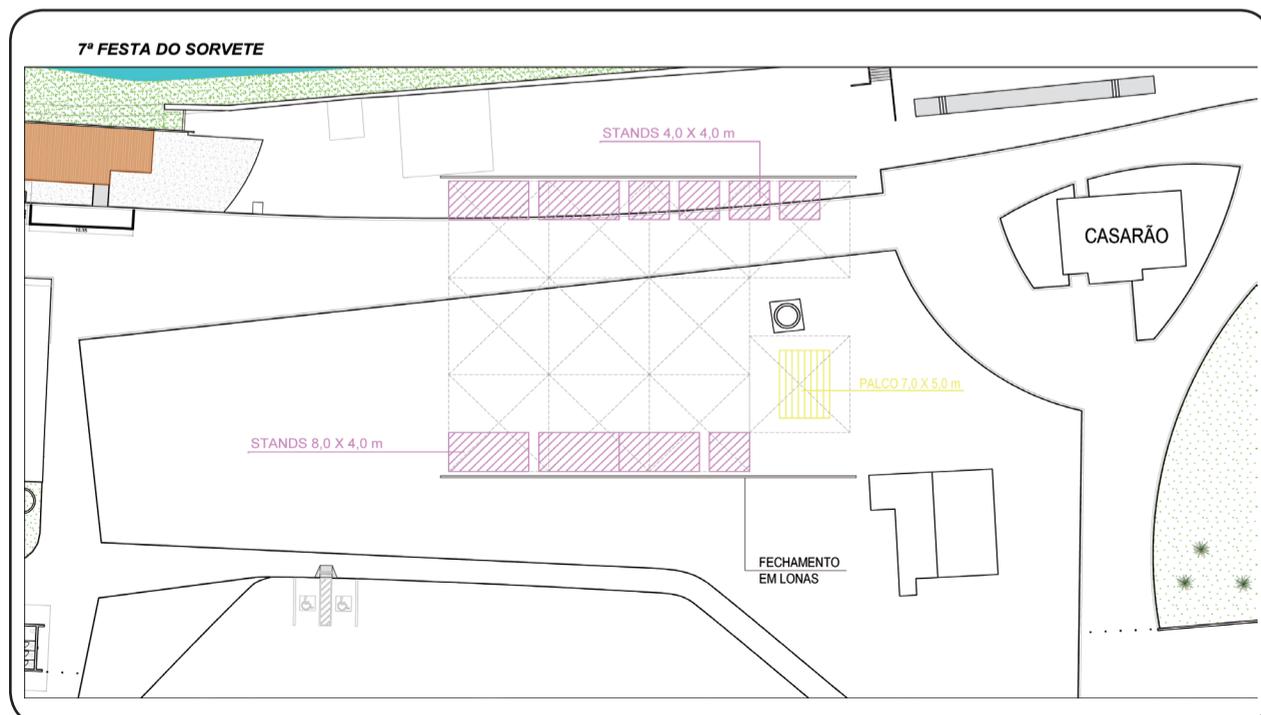
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.





LEI Nº 8.016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodão, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 1 6

Art. 1º Fica denominada de "Orlando Moreto", Cidadão Prestante, a Rua "A" do loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Parque Infantil, no loteamento Vila Liberdade, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 1 9

Art. 1º Fica denominado de "José Carlos Ferreira Granja", Cidadão Prestante, o Parque Infantil, localizado na Rua Reverendo Misael Bozon Penteado, defronte ao nº 370, no loteamento Vila Liberdade, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 2

Art. 1º Fica denominada de "Odilo Graner Mortati", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodão, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 1 7

Art. 1º Fica denominada de "Milton Cullen Ferguson", Cidadão Prestante, a Rua "B" do Loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, no loteamento Parque Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Eutares Alves Terra", Cidadã Prestante, a Praça Pública, localizada na Rua Biritiba Mirim, em frente ao nº 102, no loteamento Parque Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 3

Art. 1º Fica denominada de "Carlos de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 24 (vinte e quatro) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Mont Carlo, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 1 8

Art. 1º Fica denominada de "Travessa João José Lovadini", Cidadão Prestante, a Travessa "D" do loteamento Mont Carlo, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Elvira Dal Pícolo Degaspari", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 4

Art. 1º Fica denominada de "Gentil Polezi", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.



LEI Nº 8.025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Laranjal II, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 5

Art. 1º Fica denominada de "Etelvina Leandro Pereira Moreira" - prolongamento, a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Laranjal II, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO Nº 15.866, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e nº 323/14, a fim de instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas que especifica.

Art. 1º O parágrafo único do art. 59 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterado pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007 e nº 247, de 22 de fevereiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. ...

Parágrafo único. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas os usos não residenciais, exceto o industrial:

- I - Av. Dr. Paulo de Moraes – Tem início no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Madre Cecília, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela Rua Antônio Corrêa Barbosa e Avenida Jaime Pereira;
- II - Av. Carlos Botelho – Tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Carlos Botelho, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida Centenário;
- III - Avenida Brasil - Tem início no entroncamento da Travessa Espanha, Avenida dos Operários, Rua Governador Pedro de Toledo e Avenida Brasil, seguindo por esta até o entroncamento com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho;
- IV - Rua Campos Salles – Tem início no cruzamento da Rua Professor Luiz Curiaçós com a Rua Campos Salles, seguindo por esta até o cruzamento com a Avenida Brasil;
- V - Av. Torquato da Silva Leitão – Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida Torquato da Silva Leitão, seguindo até seu cruzamento com a Avenida Armando de Salles Oliveira;
- VI - Av. São João – Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João, seguindo por esta até a Avenida Saldanha Marinho;
- VII - Av. Ulhôa Cintra – Tem início no cruzamento da Rua Rangel Pestana com a Avenida Ulhôa Cintra, seguindo por esta até seu entroncamento com a Rua Capitão Boa Ventura e a Travessa Francisco C. Elias;
- VIII - Rua Saldanha Marinho – Tem início no cruzamento com a Avenida dos Operários e a Rua Saldanha Marinho, seguindo por esta até a Avenida São João;

- IX - Travessa Portugal – Tem início no cruzamento da Avenida dos Operários com a Travessa Portugal, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Saldanha Marinho;
- X - Rua Barão do Piracicamirim – Tem início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Barão do Piracicamirim, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida São João;
- XI - Rua José Pinto de Almeida – Tem início no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua José Pinto de Almeida, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Regente Feijó;
- XII - Avenida Centenário – Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão e Avenida Centenário, seguindo por esta e pelo seu lado direito, até seu cruzamento com a Avenida São João;
- XIII - Rua Dona Santina – Tem início no entroncamento da Avenida Armando Césare Dedini, Avenida Paulista e Rua Dona Santina, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Luiz Abraão;
- XIV - Avenida dos Operários - Tem início no cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida dos Operários, seguindo por esta, pelo seu lado direito, até seu entroncamento com a Rua Campos Salles, Rua Professor Luiz Curiaçós e Rua José Ferraz de Camargo;
- XV - Travessa Pedro Ometto – Tem início no entroncamento da Avenida Carlos Botelho, Rua Samuel Neves e Travessa Pedro Ometto, seguindo por esta até o seu cruzamento com a Rua Campos Salles;
- XVI - Avenida 9 de Julho – Tem início na rotatória de entroncamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, Rua Paraguaçu e Avenida 9 de Julho, seguindo por esta até o cruzamento com a subestação de energia da CPFL;
- XVII - Rua Ipiranga – Tem início no cruzamento da Avenida Antônio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Madre Cecília;
- XVIII – Rua Professor Luiz Curiaçós - Tem início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida dos Operários, Rua José Ferraz de Camargo e Rua Professor Luiz Curiaçós, seguindo pela Rua Professor Luiz Curiaçós até o seu final, no cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão;
- XIX - Avenida Estados Unidos - Tem seu início no entroncamento da Rua José Pinto de Almeida, Rua Cristiano Cleopath e Avenida Estados Unidos, seguindo por esta até a Avenida dos Operários;
- XX - Avenida Itália - Tem seu início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Itália, seguindo por esta até a Rua Regente Feijó;
- XXI - Avenida França - Tem seu início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida Suíça e Avenida França, seguindo por esta até o entroncamento da Avenida Estados Unidos e Rua Cristiano Cleopath;
- XXII – Rua Santa Cruz - Tem seu início no cruzamento da Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz, seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Carlos Botelho, Rua Campos Salles e Avenida Brasil;
- XXIII – Rua Samuel Neves - Tem seu início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho e Rua Samuel Neves, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão;
- XXIV – Avenida Suíça - Tem seu início no entroncamento da Avenida França, Rua Campos Salles e Avenida Suíça, seguindo por esta, até o cruzamento com a Rua Dr. Paulo Pinto;
- XXV – Avenida Presidente Kennedy - Tem seu início no entroncamento da Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Sérgio Caldar e Avenida Presidente Kennedy, seguindo por esta até o entroncamento desta com a Rua Dom João Bosco;
- XXVI – Avenida Armando Cesare Dedini - Tem seu início no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy e Avenida Armando Cesare Dedini, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Paulista;
- XXVII – Avenida Cruzeiro do Sul - Tem seu início no cruzamento da Rua Ernest Mahle e Avenida Cruzeiro do Sul, seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Presidente Kennedy e Avenida Sérgio Caldar;
- XXVIII – Avenida Antônio Elias - Tem seu início na rotatória composta pela intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Botucatu., Rua Águas da Prata, com a Avenida Antônio Elias, seguindo por esta até a rotatória composta pela intersecção da Rua Carolina Sechetto Martins, Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias;
- XXIX – Avenida das Concepcionistas - Tem seu início no cruzamento da Rua José Antônio Tricânico com a Avenida das Concepcionistas, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Antônio Elias;
- XXX – Avenida João Flávio Ferro - Tem seu início no entroncamento da Rua José Antônio Tricânico, Rua Carolina Brioschi Furlan, Estrada Genoveva Nasato Formaggio e Avenida João Flávio Ferro seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Botucatu, Avenida Taubaté e Avenida Antônio Elias.

Art. 2º O art. 116 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação: "Art. 116. ...

.....
Parágrafo único. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas os usos não residenciais:

- I - Avenida Cristóvão Colombo - Tem início na rotatória da Avenida Brasília, Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento da Travessa Colonial;
- II - Avenida Brasília - Tem início no cruzamento Avenida Jules Rimet com a Avenida Brasília, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até encontrar o leito do Ribeirão Guamium, e depois deste cruzamento por ambos os lados até a rotatória da Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo;
- III - Avenida Abel Francisco Pereira - Tem início no cruzamento da Avenida Morgado Matheus com a Avenida Abel Francisco Pereira, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela intersecção da Avenida Madre Maria Teodora, Avenida Raposo Tavares e Av. Dr. Antônio Mendes de Barros Filho;
- IV - Avenida Raposo Tavares - Tem início na rotatória composta pela intersecção da Avenida Abel Francisco Pereira, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, Avenida Madre Maria Teodora com a Avenida Raposo Tavares, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento com a Avenida São Paulo;
- V - Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira - Tem início no cruzamento da Rua Jorge Zohner com a Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, seguindo pela rua em questão até o cruzamento com a Avenida Antônio Pazzinato Sturion;
- VI - Avenida Taubaté - Tem início na rotatória de intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Antônio Elias, Avenida Botucatu e Rua Águas da Prata com a Avenida Taubaté, seguindo pela avenida em questão até a rotatória de intersecção da Rua Aramina, Avenida Orlândia, Rua Itapura, Rua José Álvares Castro, Rua José Leme de Oliveira, Avenida Elias de A. Prado e Rua João de S. Aranha;
- VII - Avenida das Concepcionistas – Tem início na rotatória, no cruzamento da Avenida Antônio Elias com a Avenida das Concepcionistas, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até o primeiro cruzamento com a Rua José Tricânico.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que "introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e nº 323/14, a fim de instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas que especifica".

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, aprovado pela Lei Complementar nº 186/2006, já sofreu várias alterações desde que entrou em vigor em setembro de 2007. Isso acontece devido à necessidade de adaptar a legislação urbanística ao dinamismo do crescimento urbano e econômico do município, sendo certo que esta nova proposta irá colaborar para o incremento do comércio e da prestação de serviços em nossa cidade.

Desta forma, o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras e de Trânsito e Transportes promoveu inúmeros estudos para avaliação das nobres demandas e dos locais com uso de comércio e prestação de serviços já consolidados, as quais se transformaram nas propostas contempladas neste projeto.

Assim, cabe destacar que os novos corredores comerciais propostos se constituem em áreas de uso comercial e de prestação de serviços já consolidado e irreversível, cujas restrições particulares impediam estes usos, porém sem considerar a evolução urbanística da própria cidade e, agora, o que se pretende é possibilitar tal uso devido à configuração hoje existente nestas localidades, que as diferenciou do que o loteador havia planejado inicialmente, sendo certo que esta proposta acompanha o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

Destarte, informamos que a presente proposição recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis e, diante de todo o acima exposto é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 15/2014

Objeto: Elaboração de estudos técnicos em mobilidade urbana, incluindo: estudos e ensaios preliminares, estudos de viabilidade, licenças e outorgas ambientais, elaboração de projetos funcionais, projetos básicos e executivos e assessoria técnica de obras.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 136/2014

Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento a distância.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
EXTREME SECURITY COM. DE ELETROELETRÔNICOS 01.
LTDA EPP

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 200/2014

Objeto: Aquisição de carnes para os Jogos Abertos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
ZÍLIO & D'AREZZO LTDA ME 01.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 006/2014

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação Final dos candidatos inscritos na condição de afrodescendentes.

| MOTORISTA | | | | | | | | | | | |
|-----------|--------|------------------------------------|------------|------------|-------|------|------|-------|--------|---------|--|
| CLASS | INSC | NOME | RG | DATA NASC. | PORT. | MAT. | ESP. | TOTAL | PONTOS | PRÁTICA | |
| 1º | 128676 | Francisco Nilvando Pereira Batista | 34952902 4 | 01/07/1982 | 7 | 4 | 14 | 25 | 50 | APTO | |

Piracicaba/SP, 21 de outubro de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação Final - Geral.

| MOTORISTA | | | | | | | | | | | |
|-----------|--------|-----------------------------|--------------|------------|-------|------|------|-------|--------|---------|--|
| CLASS | INSC | NOME | RG | DATA NASC. | PORT. | MAT. | ESP. | TOTAL | PONTOS | PRÁTICA | |
| 1º | 129027 | Claudinei Gilberto Milam | 21794849 | 05/05/1971 | 8 | 6 | 21 | 35 | 70 | APTO | |
| 2º | 128869 | Jose Eduardo Canhada | 22744267-2 | 21/07/1972 | 9 | 4 | 20 | 33 | 66 | APTO | |
| 3º | 129417 | Joao Washington Ramos | 242297006 | 22/05/1974 | 7 | 6 | 18 | 31 | 62 | APTO | |
| 4º | 128959 | Arlindo Begnossi Junior | 171931658 | 16/05/1964 | 4 | 4 | 20 | 28 | 56 | APTO | |
| 5º | 129052 | Adriano Souza Cerqueira | 400020452 | 06/11/1985 | 7 | 6 | 15 | 28 | 56 | APTO | |
| 6º | 128870 | Douglas Vacchi Garavelo | 303856646 | 07/06/1987 | 9 | 5 | 14 | 28 | 56 | APTO | |
| 7º | 128722 | Ederaldo Cirino Da Luz | 57116250 | 03/05/1973 | 6 | 3 | 18 | 27 | 54 | APTO | |
| 8º | 129243 | João Carlos Bovicce | 328303781 | 01/06/1981 | 7 | 4 | 16 | 27 | 54 | APTO | |
| 9º | 128568 | Renan Arthuso | 41.316.355-6 | 09/04/1985 | 7 | 5 | 15 | 27 | 54 | APTO | |
| 10º | 128333 | André Donizete Durães | 42915617-0 | 01/03/1988 | 6 | 3 | 17 | 26 | 52 | APTO | |
| 11º | 128595 | Laurence Torri Regazzo | 16662384-2 | 28/10/1967 | 5 | 4 | 16 | 25 | 50 | APTO | |
| 12º | 128871 | João Marcos De Camargo | 299856872 | 06/06/1979 | 5 | 4 | 16 | 25 | 50 | APTO | |
| 13º | 128061 | Jose Roberto Alves Carvalho | 501537521 | 05/06/1971 | 7 | 4 | 14 | 25 | 50 | APTO | |

| NÃO APROVADOS | | | | | | | | | | | |
|---------------|--------|---------------------------|------------|------------|-------|------|------|-------|--------|---------|--|
| DESCL | INSC | NOME | RG | DATA NASC. | PORT. | MAT. | ESP. | TOTAL | PONTOS | PRÁTICA | |
| DESCL | 128457 | Leandro Dos Santos Amaral | Mg11707399 | 19/02/1979 | 8 | 2 | 16 | 26 | 52 | INAPTO | |

| OPERADOR DE MÁQUINAS | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--------|-------------------------------|-----------|------------|-------|------|------|-------|--------|---------|--|
| CLASS | INSC | NOME | RG | DATA NASC. | PORT. | MAT. | ESP. | TOTAL | PONTOS | PRÁTICA | |
| 1º | 129280 | Silvio Lopes Batista | 10560395 | 05/05/1978 | 7 | 1 | 17 | 25 | 50 | APTO | |
| 2º | 128435 | Valentim Aparecido Rosa | 18745901 | 07/03/1966 | 6 | 3 | 16 | 25 | 50 | APTO | |
| 3º | 128537 | Adalberto Aparecido Gonçalves | 284813278 | 07/04/1978 | 6 | 5 | 14 | 25 | 50 | APTO | |

Piracicaba/SP, 21 de outubro de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2014

Fornecimento parcelado de papel sulfite A4, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
 PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA 01

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
 Secretário Municipal do Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 218/2014

Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares. Início da Sessão Pública: 31/10/2014 às 14h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2014.

| | |
|--|---------------|
| Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES | 45.321,03 |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA | 7.416.536,80 |
| Banco do Brasil - DNAEE | 0,00 |
| Banco do Brasil - DNPM | 693.764,71 |
| Banco do Brasil - FPM | 32.610.226,86 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - ICMS | 5.252.635,03 |
| Banco do Brasil - INCR | 1.453.107,69 |
| Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS | 34.558,18 |
| Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC. | 2.287.526,50 |
| Banco do Brasil - PMP - SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL | 14.996.512,67 |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES | 0,00 |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS | 2.961.823,43 |
| Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS | 2.170.491,53 |
| Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS | 695.016,99 |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 15.278.688,06 |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR | 1.234,58 |
| Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR | 1.005.235,42 |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. | 17.423.015,00 |
| Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL | 0,00 |
| Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA | 57.078,08 |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL | 8.320,42 |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN. | 242.471,35 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA | 759.474,67 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL | 423.675,78 |
| Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 0,00 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC. | 0,00 |
| Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC. | 0,00 |
| Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS | 61,21 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD/PBF | 71.153,41 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED | 4.736,20 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL | 136,22 |
| Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 32,42 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO | 20.356,05 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II | 0,19 |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 938,37 |
| Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE | 606,97 |
| Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE | 0,52 |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 77.961,61 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCSV | 239.006,25 |
| Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS | 2.268,53 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD/PBF | 54.593,34 |
| Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED | 22.511,36 |
| Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL | 137.415,66 |
| Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II | 714,40 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO | 124.873,66 |
| Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 239.985,36 |
| Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE | 1.255,98 |
| Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV | 137.286,46 |
| Banco do Brasil - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. | 50.283,71 |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA | 346.228,63 |
| Banco do Brasil - F.AP. CULTURA | 189.340,83 |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO | 53.171,50 |
| Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO | 4.467,77 |
| Banco do Brasil - GESTÃO PLENA | 4.793,01 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA | 118.287,65 |
| Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA | 797.904,56 |
| Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA | 700.310,72 |
| Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL | 6.495.727,76 |
| Banco do Brasil - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL | 137.046,64 |
| Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON. | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - FUNSET | 5.854.116,26 |
| Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO | 52.176,79 |
| Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL | 480,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE | 7.559,85 |
| Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012 | 128.517,58 |
| Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012 | 7.753,77 |
| Banco do Brasil - BANCO DO POVO | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1.118,70 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROCON | 11.378,22 |
| Banco do Brasil - CENTRO | 6.469.877,96 |
| Banco do Brasil - IPVA | 8.342.570,62 |
| Banco do Brasil - ICMS | 18.629.941,59 |
| Banco do Brasil - CAUÇÕES | 23.606,71 |
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS | 1.228.214,34 |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO | 0,00 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 493.558,39 |
| Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA | 0,00 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 |
| Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC | 2.333,63 |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL | 79.284,79 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011 | 2.329.908,11 |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2012 | 380.466,90 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012 | 0,00 |
| Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST. | 117.694,64 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2014 | 5.016.355,45 |
| Banco do Brasil - FUNDEB/2014 | 216.398,37 |
| Banco do Brasil - FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES | 1.410.778,45 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013 | 1.699.428,29 |



Table with financial data for various entities including Banco do Brasil, Santander, and Caixa Econômica Federal, listing account names and amounts.

BALANCETE DA RECEITA - SETEMBRO/2014

UNIDADE: Todos os valores (40) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Main table showing revenue balance sheet with columns: CÓDIGO NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA, ARRECADADA NO MÊS, ARRECADADA ATÉ O MÊS, DIFERENÇA, and %.

| | | | | | | |
|--|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|--------|
| 417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 721.540,00 | 721.540,00 | 88.470,14 | 569.496,54 | (152.043,46) | 0,07 |
| 417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | (1.000,00) | 0,00 |
| 417629904 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 417629906 FUNDACAO - PROCON | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | (40.000,00) | 0,00 |
| 417630101 CONV. DE COOPERACAO | 0,00 | 0,00 | 7.308,63 | 7.308,63 | 7.308,63 | 0,00 |
| 419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 59.329.000,00 | 59.329.000,00 | 8.897.337,93 | 37.628.608,43 | (21.700.391,57) | 4,90 |
| 419100000 MULTAS E JUROS DE MORA | 11.740.000,00 | 11.740.000,00 | 1.258.567,50 | 9.614.911,99 | (2.125.088,01) | 1,25 |
| 419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100) | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 37.901,84 | 248.012,98 | (851.987,02) | 0,03 |
| 419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 80.008,67 | 541.126,24 | (558.873,76) | 0,07 |
| 419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 226,38 | (799.773,62) | 0,00 |
| 419191501 MULTAS DE TRANSITO (499510300) | 7.950.000,00 | 7.950.000,00 | 1.124.065,51 | 8.587.659,95 | 637.659,95 | 1,12 |
| 419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | 530.000,00 | 530.000,00 | 0,00 | 270,66 | (529.729,34) | 0,00 |
| 419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900) | 100.000,00 | 100.000,00 | 8.969,91 | 144.317,13 | 44.317,13 | 0,02 |
| 419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900 | 20.000,00 | 20.000,00 | 3.606,05 | 34.619,47 | 14.619,47 | 0,00 |
| 419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900 | 5.000,00 | 5.000,00 | 2,82 | 60,09 | (4.939,91) | 0,00 |
| 419199903 AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900 | 40.000,00 | 40.000,00 | 1.315,55 | 32.145,91 | (7.854,09) | 0,00 |
| 419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 724,21 | (4.275,79) | 0,00 |
| 419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-499519900 | 20.000,00 | 20.000,00 | 655,88 | 8.407,59 | (11.592,41) | 0,00 |
| 419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 924,12 | (4.075,88) | 0,00 |
| 419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 930,94 | (4.069,06) | 0,00 |
| 419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.041,27 | 5.018,33 | 18,33 | 0,00 |
| 419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 3.139,44 | (6.860,56) | 0,00 |
| 419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 5.329,90 | (9.670,10) | 0,00 |
| 419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 1.998,65 | (3.001,35) | 0,00 |
| 419199916 AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.620.000,00 | 1.620.000,00 | 40,00 | 1.798.341,69 | 178.341,69 | 0,23 |
| 419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS | 620.000,00 | 620.000,00 | 0,00 | 599.859,85 | (20.140,15) | 0,08 |
| 419229901 RESTITUICOES DIVERSAS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 40,00 | 82.865,81 | (917.134,19) | 0,01 |
| 419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.146,86 | 1.146,86 | 0,00 |
| 419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.114.469,17 | 1.114.469,17 | 0,15 |
| 419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 39.300.000,00 | 39.300.000,00 | 7.328.962,56 | 24.918.592,61 | (14.381.407,39) | 3,25 |
| 419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U. | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 5.175.627,67 | 15.968.083,83 | (31.916,17) | 2,08 |
| 419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S. | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 1.657.085,28 | 5.351.089,93 | (2.648.910,07) | 0,70 |
| 419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS | 13.700.000,00 | 13.700.000,00 | 360.407,35 | 2.998.988,29 | (10.701.011,71) | 0,39 |
| 419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 135.842,26 | 600.430,56 | (999.569,44) | 0,08 |
| 419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 6.669.000,00 | 6.669.000,00 | 309.767,87 | 1.296.762,14 | (5.372.237,86) | 0,17 |
| 419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 419909901 EVENTUAIS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 245.215,62 | 356.144,17 | (1.643.855,83) | 0,05 |
| 419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | (1.000,00) | 0,00 |
| 419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 707.000,00 | 707.000,00 | 0,00 | 426.000,00 | (281.000,00) | 0,06 |
| 419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO | 775.000,00 | 775.000,00 | 0,00 | 0,00 | (775.000,00) | 0,00 |
| 419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL. | 1.351.000,00 | 1.351.000,00 | 991,22 | 28.524,13 | (1.322.475,87) | 0,00 |
| 419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC. | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO | 60.000,00 | 60.000,00 | 8.022,00 | 60.296,60 | 296,60 | 0,01 |
| 419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA | 350.000,00 | 350.000,00 | 5.576,65 | 60.686,56 | (289.313,44) | 0,01 |
| 419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.317,05 | 16.052,79 | (3.947,21) | 0,00 |
| 419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000,00) | 0,00 |
| 419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 3.966,67 | 35.449,93 | (14.550,07) | 0,00 |
| 419909914 ROT-REMUNERACAO PELA OUTORGA DA CONCESSAO | 975.000,00 | 975.000,00 | 9.083,33 | 36.333,32 | (938.666,68) | 0,00 |
| 419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 300.000,00 | 300.000,00 | 28.401,82 | 230.135,14 | (69.864,86) | 0,03 |
| 419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | (10.000,00) | 0,00 |
| 419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | (10.000,00) | 0,00 |
| 419909918 FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | (30.000,00) | 0,00 |
| 419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO | 0,00 | 0,00 | 7.193,51 | 37.139,50 | 37.139,50 | 0,00 |
| 420000000 RECEITAS DE CAPITAL | 52.247.600,00 | 52.247.600,00 | 180.000,00 | 8.871.700,70 | (43.375.899,30) | 1,16 |
| 421000000 OPERACOES DE CREDITO | 13.865.000,00 | 13.865.000,00 | 0,00 | 0,00 | (13.865.000,00) | 0,00 |
| 421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 13.865.000,00 | 13.865.000,00 | 0,00 | 0,00 | (13.865.000,00) | 0,00 |
| 421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC | 13.865.000,00 | 13.865.000,00 | 0,00 | 0,00 | (13.865.000,00) | 0,00 |
| 422000000 ALIENACAO DE BENS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 115.562,70 | (884.437,30) | 0,02 |
| 422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 75.562,70 | (924.437,30) | 0,01 |
| 422190001 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.052,70 | 4.052,70 | 0,00 |
| 422190002 ALIENACAO DE VEICULOS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 71.510,00 | (928.490,00) | 0,01 |
| 422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,01 |
| 422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,01 |
| 424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 37.382.600,00 | 37.382.600,00 | 180.000,00 | 8.756.138,00 | (28.626.462,00) | 1,14 |
| 424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | (10.000,00) | 0,00 |
| 424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T. | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | (10.000,00) | 0,00 |
| 424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | (2.800.000,00) | 0,00 |
| 424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | (2.800.000,00) | 0,00 |
| 424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 34.572.600,00 | 34.572.600,00 | 180.000,00 | 8.756.138,00 | (25.816.462,00) | 1,14 |
| 424710101 HOSPITAL REGIONAL | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | (15.000.000,00) | 0,00 |
| 424710102 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIAR | 897.000,00 | 897.000,00 | 0,00 | 0,00 | (897.000,00) | 0,00 |
| 424710103 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | (1.000.000,00) | 0,00 |
| 424710104 REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL | 1.115.600,00 | 1.115.600,00 | 0,00 | 0,00 | (1.115.600,00) | 0,00 |
| 424710105 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA | 1.560.000,00 | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | (1.560.000,00) | 0,00 |
| 424720101 HOSPITAL REGIONAL | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | 6.724.370,00 | (8.275.630,00) | 0,88 |
| 424720102 PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.200,00 | 130.200,00 | 0,02 |
| 424729901 CONSTRUCAO CENTRO DO IDOSO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,03 |
| 424729902 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,03 |
| 424729903 AQUISIÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271.568,00 | 271.568,00 | 0,04 |
| 424729905 IMPL. PARQUE LINEAR JARDIM SANTA FÉ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,13 |
| 424729906 MINISTERIO DO ESPORTE-REF. BARÃO | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,02 |
| 490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE | -92.140.000,00 | -92.140.000,00 | (7.305.562,89) | (66.202.124,65) | 25.937.875,35 | (8,63) |
| 497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE | -92.140.000,00 | (92.140.000,00) | (7.305.562,89) | (66.202.124,65) | 25.937.875,35 | (8,63) |
| 497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE | -92.140.000,00 | (92.140.000,00) | (7.305.562,89) | (66.202.124,65) | 25.937.875,35 | (8,63) |
| 497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM | -10.800.000,00 | (10.800.000,00) | (730.345,31) | (7.897.154,69) | 2.902.845,31 | (1,03) |
| 497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR | -20.000,00 | (20.000,00) | (6.719,08) | (14.472,68) | 5.527,32 | 0,00 |
| 497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE | -320.000,00 | (320.000,00) | (24.841,58) | (198.732,64) | 121.267,36 | (0,03) |
| 497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS | -65.500.000,00 | (65.500.000,00) | (5.831.133,68) | (43.947.312,54) | 21.552.687,46 | (5,73) |
| 497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA | -15.000.000,00 | (15.000.000,00) | (672.999,72) | (13.795.679,41) | 1.204.320,59 | (1,80) |
| 497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPV-EXP | -500.000,00 | (500.000,00) | (39.523,52) | (348.772,69) | 151.227,31 | (0,05) |
| TOTAL==> | 1.053.010.500,00 | 1.053.010.500,00 | 98.991.455,60 | 767.430.114,10 | (285.580.385,90) | 100,00 |

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho
Chefe Div.Contabilidade
CRC-SP 144494/O-8

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 151872/2014 e de Inscrição Municipal Nº 28349/2003 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RP Farma Medicamentos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 28/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 15 de outubro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | ITEM (S) |
|--|--------------------------------------|
| HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. | 01, 09, 25 e 30. |
| AGLON COM. E REPRESENT. LTDA. | 02 e 12. |
| RP4 DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. | 03, 04, 05 e 10. |
| CM HOSPITALAR LTDA. | 14, 19, 23, 26, 27, 28 e 29. |
| FRACASSADO. | 08, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 24. |

Piracicaba, 13 de outubro de 2014.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | ITEM (S) |
|--|----------|
| COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. | 01. |

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Área de Terra.
CONTRATADO: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda.
VALOR: R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 115.640/2014.
REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013, e suas alterações.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TORNE-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 10/10/2014:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 789/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADO: Wilson Roberto Torquetto
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
REQUISIÇÃO n.º 7585/2014
PROCESSO n.º 163.478/2014.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 95.080/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em incêndio ocorrido na área externa do Conselho Tutelar I.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do crime de incêndio, bem como pelo fato de não existir nenhum servidor envolvido neste atentado contra a sede do Conselho Tutelar I.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 42.144/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com relógio ponto da UPA Piracicamirim.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não ser possível identificar a autoria do dano ao relógio ponto, nem tampouco há indício de que os servidores públicos tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 7.754/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido com caminhão placas DBA 4662 e reboque placas DBA 4694, conforme Boletim de Ocorrência nº 18.185/2013 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal SR. DANIEL MENDES ARRUDA, por infringência ao art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que agiu com desídia no desempenho de suas funções.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 106/2014 (Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 45 Kg), foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para o referido certame.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pescados e Frios para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: menor Preço por Item.

Credenciamento: Dia 04/09/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 04/09/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2014

Objeto: Aquisição de Material de Escritório para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: menor Preço por Item.

Credenciamento: Dia 04/09/2014 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 04/09/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2014

Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovinas/suínas e frangos.

Tipo : menor preço por lote.

Credenciamento : Dia 05/11/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões – 2º. Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/2014
Objeto: Fornecimento parcelado de pães do tipo francês de 25 e 50g e lanches.

Tipo : menor valor global
Credenciamento : Dia 10/11/2014 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 10/11/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 119/2014
Objeto: fornecimento mensal de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais.

Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 05/11/2014 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões – 2º. Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2014
Objeto: prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais.

Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 05/11/2014 das 10 às 10h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 10:30 na Sala de Reuniões – 2º. Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 102/2014 (Aquisição de materiais de expediente diversos) em favor das empresas: Gama Comércio de Equipamentos de Informática Ltda(vencedora dos itens 8,10), totalizando a importância de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais), Ricardo Gonçalves Itapira – ME(vencedora dos Itens 1,4,7,9), totalizando a importância de R\$ 1.564,00(um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), CMS Comercial Mangili & Silva Ltda – ME(vencedora dos itens 2,3) totalizando a importância de R\$300,00(trezentos reais) e J D Camargo & Cia Ltda(vencedora dos itens 5,6) totalizando a importância de R\$215,00(duzentos e quinze reais) .

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 26/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014. RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova convênio para Pessoas com deficiência acima de 30 anos, egressos da educação conforme tabela abaixo:

| Entidade/Projeto: | Vigência do Projeto: | Recursos Concedente: | Recursos Proponentes: | Valor Total do Projeto: |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| APAE – Convivendo e Aprendendo com as deficiências | 01.09.2014 a 31.12.2014 | 62.013,60 | 11,71 | 62.025,31 |
| Passo a Passo / Bem Viver | 01.10.2014 a 31.12.2014 | 20.671,20 | 1.153,20 | 21.824,40 |

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 28/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião extraordinária realizada em 16 de Outubro de 2014.

CONSIDERANDO, que a política de assistência social é realizada por meio de um conjunto integrado de ações e de iniciativas públicas e da sociedade. E que esta atuação da sociedade ocorre também por meio das organizações e entidades de assistência social, sem fins lucrativos e que desenvolvem de forma permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento, por meio da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica ou especial, dirigidos a quem dela necessitar com ênfase nas famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de capacitação de gestores, conselheiros e sociedade civil organizada para o cumprimento da referida Lei, bem como a adequação das entidades socioassistenciais que historicamente desenvolvem suas atividades na área de Assistência Social no município, viabilizando e potencializando sua participação junto ao Chamamento Público previsto.

CONSIDERANDO, que compete ao CMAS garantir condições de acesso da população e atuar na formulação de estratégias, controle e avaliação na execução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a maneira como os serviços estão organizados atualmente e o curto espaço de tempo para a implantação da Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014 em sua integralidade de maneira organizada e sem prejuízos a população usuária dos serviços de assistência social frente à atual conjuntura do município no que tange a condições para a execução da mesma.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Apóia e delibera pela organização da prorrogação dos projetos conveniados com as Entidades de Assistência Social do Município de Piracicaba em 2014 com a Secretaria Municipal de Assistência Social por mais 12 meses, até outubro de 2015.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de Outubro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 16 de Outubro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EMDHAP

EXTRATO DE CONVÊNIO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
Processo Administrativo nº 025/2014
Dispensa de licitação – artigo 24, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Contratado: Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional
Objeto: Apoiar aprendizizes na Implantação do Programa Técnico Profissional.
Data: 11/09/14
Valor Total: R\$ 70.000,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: todo dia 03 de cada mês

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

| Auto / Advertência | Número do Processo | Estabelecimento - CNPJ | Data Autuação | Impugnação | Recurso | Decisão Definitiva |
|----------------------------------|--------------------|--|---------------|------------|---------|--------------------------|
| Auto de Infração nº 012 série A1 | 2014 - 136331 | Itau Unibanco S.A.- 60.701.190/3411-90 | 09/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 016 série A1 | 2014 - 136293 | Itau Unibanco S.A.- 60.701.190/1388-07 | 09/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 017 série A1 | 2014 - 136273 | Banco Bradesco S/A- 60.746.948/2831-57 | 09/09/2014 | Não | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 021 série A1 | 2014 - 139416 | Banco Bradesco S/A 60.746.948/0186-74 | 12/09/2014 | Sim | Não | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 023 série A1 | 2014 - 136718 | Caixa Econômica Federal - 00.360.305/2199-98 | 09/09/2014 | Sim | Não | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 027 série A1 | 2014 - 136346 | Banco Bradesco S.A.- 60.746.948/4140-06 | 11/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 030 série A1 | 2014 - 136316 | Itau Unibanco S.A - 60.701.190/4368-16 | 10/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 032 série A1 | 2014 - 136303 | Itau Unibanco S.A.- 60.701.190/2874-70 | 11/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 033 série A1 | 2014 - 139411 | Itau Unibanco S.A - 60.701.190/3445-39 | 12/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 043 série A1 | 2014 - 134359 | Banco Bradesco S/A 60.746.948/6504-00 | 08/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 045 série A1 | 2014 - 136330 | Itau Unibanco S.A - 60.701.190/3411-90 | 09/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

| Auto / Advertência | Número do Processo | Estabelecimento - CNPJ | Data Autuação | Impugnação | Recurso | Decisão Definitiva |
|----------------------------------|--------------------|---|---------------|------------|---------|--------------------------|
| Auto de Infração nº 018 série A1 | 2014 - 136280 | Banco Santander (Brasil) S/A - 90.400.888/0652-79 | 09/09/2014 | Não | Não | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 019 série A1 | 2014 - 136300 | Itau Unibanco S/A 60.701.190/1388-07 | 09/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |
| Auto de Infração nº 028 série A1 | 2014 - 137462 | Banco Safra S.A - 58.160.789/0042-04 | 12/09/2014 | Sim | Sim | Auto de Infração Mantido |

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br